



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUN Nº 105, DE 28 DE MAIO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, considerando os autos do processo nº 23204.007304/2022-21, proveniente da Agência de Inovação Tecnológica – AIT, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 23 de maio de 2024, decide:

1. SOLICITAR à AIT a realização de consulta pública para a contribuição da comunidade acadêmica sobre a Política de Sigilo e Confidencialidade das Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação executadas pela Ufopa de forma isolada ou em parceria com outras instituições ou órgãos.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sede](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Consun